



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 283/2011.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, afastamento do País da Professora CARMÍ FERRAZ SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.006820/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País da Professora CARMÍ FERRAZ SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 01 de outubro de 2011, com ônus Capes (bolsa) e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio Pós-Doutoral no Laboratório Unité Mixte de Recherche Sciences Techniques Education Formation, sediado na École Normale Supérieure de Cachan – França, baseado no que estabelece a Resolução N° 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 28 de setembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.